

no posto de guarda-marinha, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 202/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o número 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Administração Naval os seguintes guardas-marinhas graduados:

22302 Irina Vanessa Martins Cabrita;
23901 Glória Patrícia Quintas Pires Robalo;

no posto de guarda-marinha, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4430/2008

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 138178, sargento-ajudante M Crispim Rodrigues Duarte (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 174177, sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 163177, sargento-chefe M Carlos Alberto de Brito Lopes.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4431/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, o 9339405, primeiro-grumete EM RC Élio Vicente da Encarnação Lucas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337505, segundo-marinheiro EM RC João Filipe Canau Valente.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4432/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 410281, primeiro-sargento MQ Victor Manuel Craveiro (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 75172, sargento-mor MQ João Correia Antunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 302781, sargento-ajudante MQ António Fernando Franganito Crispim.

16 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4433/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 501087, primeiro-sargento MQ Carlos José Correia de Sousa Jorge (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 287077, sargento-ajudante MQ José de Jesus Pereira Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 410281, sargento-ajudante MQ Victor Manuel Craveiro.

16 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4434/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

905988, cabo CM Fernando José Oliveira da Cruz
9320297, cabo CM Bruno Miguel Ferreira Nazario Pires
9333894, cabo CM Victor da Conceição Cardoso Rolo
206188, cabo CM José Paulo Fonseca de Jesus
701296, cabo CM Tomás Manuel Duarte de Sousa
423198, primeiro-marinheiro CM Nuno Miguel Gomes Rodrigues
9303292, cabo CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues
9327898, primeiro-marinheiro CM Nelson Manuel dos Reis Duarte Pacheco

Ingressam a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 408184, segundo-sargento CM Fernando da Silva Pires Cordeiro, pela ordem indicada.

17 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4435/2008

Por despacho de 21 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9346403, segundo-marinheiro CM RC Paulo José Ferreira da Silva Leonardo (no quadro), a contar de 27 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333704, primeiro-marinheiro CM Ricardo Alexandre Martins.

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4436/2008

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 9314803, segundo-marinheiro CM RC Luís Carlos Moreira Lopes (no quadro), a contar de 07 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo

com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321203, primeiro-marinheiro CM Daniel Filipe Duque Rebelo de Oliveira e à direita do 9310503, primeiro-marinheiro CM Ana Filipa Cunha Brandão.

23 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 4437/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, deogo no Director-Coordenador do Estado-Maior do Exército, Major-General António Carlos de Sá Campos Gil, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 49.800 euros, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º daquele diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e vigora até à data em que tomar posse o titular do cargo de Adjunto para o Planeamento, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director-Coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Comando da Logística

Direcção de Material e Transportes

Despacho n.º 4438/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 29813/2007, de 12 de Novembro de 2007 do TGEN QMG, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Manutenção, TCor Eng. MAT João António da Fonseca Salvado Alves, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

28 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

Despacho n.º 4439/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 29813/2007, de 12 de Novembro de 2007 do TGEN QMG, publicado no Diário da República, 2a. Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Transportes, Cor Art.ª António Joaquim Ramalho Cavaleiro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

28 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

Despacho n.º 4440/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado

com o Despacho n.º 29813/2007, de 12 de Novembro de 2007 do TGEN QMG, publicado no DR(2.a Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Cor TM Eng.º Fernando Cunha dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

- Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

28 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

Despacho n.º 4441/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 29813/2007, de 12 de Novembro de 2007 do TGEN QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, subdelego no Director do Depósito Geral de Material do Exército, Cor Eng.º MAT José Castro Gonçalves, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

28 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 4442/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Lélia Alexandrino Areal, Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Medicina Interna, do quadro de pessoal Civil do Exército/HMP, exonerada da Administração Pública, a partir de 08 de Março de 2008, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 4443/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 do Ex.º Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Francisco Manuel Falcão de Melo, Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Cirurgia Plástica e Reconstructiva, do quadro de pessoal Civil do Exército/HMP, nomeado por tempo indeterminado na categoria de Assistente Graduado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 11 de Junho, com efeitos reportados a 13 de Novembro de 2006. É integrado no escalão 1, índice 145. (Isento de fiscalização prévia do TC)

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 4444/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Comunicações, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99